Contabilização de planos de benefícios segundo o CPC 33 – Benefícios a empregados (IAS 19)

Classificação, contabilização de planos de contribuição definida e introdução aos planos de benefício definido.

Existem 2 tipos de planos de benefícios pós emprego, os planos de benefício definido e os planos de contribuição definida, tendo contablizações distintas. Os benefícios a serem pagos futuramente aos participantes de planos de contribuição definida estão limitados aos pagamentos recebidos pelo fundo, seja do empregado ou empregador, acrescido dos rendimentos dos ativos do plano. Nos planos de benefícios definido o participante tem garantido pelo empregador o valor do benefício a ser recebido futuramente. Pode-se concluir que nos planos de contribuição a obrigação do empregador é limitada a contribuição, enquanto dos planos de contribuição definida a obrigação do empregador é o pagamento do benefício e não a contribuição em si, o que aumenta o risco do empregador.

Planos de contribuição definida

Como a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições, a contabilização desses planos é direta. Não é utilizada premissas atuariais para mensurar a obrigação ou a despesa, assim, não existe ganhos/perdas atuariais. As obrigações são mensuradas em base não descontada, exceto quando não vencem dentro de 12 meses. Salvo, quando outra norma permitir que os benefícios sejam incluídos no custo de um ativo (como o IAS 16 – Ativo Imobilizado, IAS 38 – Ativo intangível), todos os benefícios são reconhecidos no resultado do período. Para qualquer contribuição que exceder ou não for paga integralmente, a diferença deve ser reconhecida como um ativo ou passivo, respectivamente.

Planos de benefícios definido

A contabilização dos planos de benefícios definido é mais complexa, exigindo maiores cálculos, por existir um risco maior a patrocinadora. A primeira vista parece meio estranho, mas a patrocinadora deve reconhecer o passivo líquido do fundo, uma entidade legalmente separada. Vale lembrar que a patrocinadora é a última responsável pela obrigação para com seus empregados neste tipo de plano. O fundo serve como um mero "veículo" de investimento que dá segurança e independência aos ativos que serão utilizados para pagar a aposentadoria dos empregados. Na essência, os ativos e passivos do plano representam uma área especial do balanço da patrocinadora, mesmo que mantidos por uma entidade em separado.

O ponto essencial para a contabilização de planos de benefício definido é o entendimento que o empregador tem a obrigação de pagar o benefício final do empregado e, não as contribuições em si, obrigação essa que representa um passivo do empregador. Para liquidar esse passivo o empregador paga contribuições a um fundo que acumula ativos para atender o passivo requerido (benefícios futuros). O problema surge das incertezas sobre o futuro, não se pode prever o valor futuro do passivo e, nem mesmo o rendimento dos ativos do fundo. Para ajudar com estas estimativas é estimulado o uso atuários qualificados, estes mensurarão a contribuição requerida para o fundo. O ideal seria que o passivo dos benefícios fosse igual aos ativos do plano, porém as premissas são complexas e baseadas em muitas estimativas (nível futuro dos salários, retorno dos ativos, mortalidade, inflação). De acordo com a posição do plano e das estimativas atuariais as contribuições são modificadas. Existem 2 riscos associados a estes planos, o risco atuarial (o benefício futuro ser superior ao esperado) e o risco de investimento (os ativos investidos serem insuficientes para cobrir os benefícios futuros).

O objetivo da contabilização dos planos de benefício definido é refletir adequadamente o valor justo dos ativos e passivos dos planos, o custo (não o valor dos pagamentos) é reconhecido no resultado no período em que os benefícios são adquiridos pelos funcionários.

Mensuração e contabilização de planos de benefício definido

A IAS 19 requer que o foco inicial na contabilização dos planos de benefícios definido seja na demonstração da posição financeira (conhecido como Balanço Patrimonial), onde deve ser reconhecido o valor líquido da obrigação. A obrigação será o total líquido dos seguintes valores:

- Valor presente da obrigação presente de benefício definido – Representa o valor presente, sem a dedução de quaisquer ativos do plano ou pagamento futuros esperados, requerido para liquidar a obrigação decorrente do serviço dos empregados no período corrente e em períodos anteriores; **MAIS**
- Qualquer ganho atuarial (menos quaisquer quaisquer perda atuarial) não reconhecido; **MENOS**
- Qualquer custo do serviço passado não reconhecido –Derivam de alteração ou introdução de benefícios, podendo esse custo ser positivo ou negativo; **MENOS**
- O valor justo dos ativos do plano.

Quando o valor líquido da obrigação for negativo é permitido o reconhecimento de um ativo, se e, somente se, este ativo seja recuperável por reembolsos provenientes do plano ou redução das contribuições futuras. O valor reconhecido na demonstração do resultado abrangente é baseado em 3 estimativas atuariais, o efetivo pagamento do empregador não é uma delas:

- Custo do serviço corrente: É o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo funcionário no período.
- Custo de justo: É o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido durante o período devido a liquidação (pagamento) dos benefício estar mais próxima (*unwinding* do desconto da obrigação).
- Retorno esperado sobre os ativos do plano: São os juros, dividendos e outras receitas obtidas através dos ativos do plano, juntamente com ganhos/perdas realizadas, ou não, sobre os ativos do plano, menos quaiquer custo de administração e imposto devido do próprio plano.

O valor reconhecido da demonstração do resultado abrangente é:

- Custo do serviço corrente;
- Custo de juros;
- Retorno esperado sobre quaisquer ativos;
- Ganhos e perdas atuariais reconhecidos;
- Custo do serviço passado reconhecido;
- O efeito de qualquer redução ou liquidação.

Diferenças atuariais

Quando existir ganho/perda atuarial (resultados reais divergente dos estimados), a IAS 19 possibilita o reconhecimento da diferença utilizando 3 metodologias: corredor, reconhecimento imediato no resultado, reconhecimento imediato em outras receitas abrangentes (dentro do Patrimônio Líquido).

- **Método do corredor**: Deve ser definido o valor limite do corredor, que é o maior valor entre 10% do valor justo dos ativos do plano e da obrigação de benefícios definido. apenas a diferença atuarial que ficar fora do limite do corredor será reconhecida no resultado durante o período médio restante de trabalho dos empregados. O objetivo do corredor é suavizar flutuações no resultado, criando um corredor (faixa) por onde a variação atuarial pode se movimentar sem causar impacto.
- **Método do reconhecimento no resultado**: A variação é reconhecida integralmente e imediatamente no resultado, o que faz o passivo ser reconhecido por um valor mais adequado.
- **Método do reconhecimento em outros resultados abrangentes**: A variação é reconhecida imediatamente no resultado abrangente, ficando a variação dentro do patrimônio, nunca transitando pelo resultado (outros resultados abrangentes não reclassificáveis). Este método suaviza as flutuações no resultado, tendo o efeito diluído no patrimônio e, em adição, mantém o passivo por um valor adequado. Este é o método

mais recente. o Método do Corredor deve ser eliminado em um futuro próximo, segundo o Exposure Draft *Defined Benefit Plans* publicado pelo IASB em abril/2010.

As premissas atuariais são as melhores estimativas sobre as variáveis que determinarão o custo de prover o benefício pós emprego. As premissas podem ser demográficas ou financeiras, devendo ser imparciais e mutuamente compatíveis. As premissas são imparciais se não forem imprudentes nem excessivamente conservadoras, e mutuamente compatíveis se refletirem os relacionamentos econômicos entre os indicadores. As premissas financeiras são baseadas nas expectativas de mercado para o período no qual as obrigações serão liquidadas. As taxas usadas para descontar as obrigações são determinadas com referência ao rendimento do mercado de títulos de dívida corporativos de alta qualidade (caso exista, se não taxas de títulos governamentais), considerando os prazos e moeda dos benefícios a serem liquidados.

Exemplo prático de contabilização de plano de benefício definido usando o corredor

Ao final de cada período de relatório, os ativos e passivos dos planos de benefício definido são avaliados, a patrocinadora deve reconhecer o passivo líquido (raramente um ativo) no Balanço Patrimonial. Exemplificando o tratamento: temos uma empresa, que tem um plano de benefício definido com as seguintes informações:

	2009	**2010**
Valor justo dos ativos do plano	50	55
Valor presente da obrigação	(55)	(70)
Passivo líquido do plano	**(5)**	**(15)**
A regra básica (simplificada) é:		
2009 – Gama deve reconhecer um passivo de	5	
2010 – Gama deve reconhecer um passivo de	15	

Caso, a empresa tenha feito apenas um pagamento de 2 ao plano em 2008, o lançamento contábil será:

D – Despesa	**12**
C – Caixa	**2**
C – Passivo	**10**

Na prática, a contabilização do passivo líquido não é tão simples, existindo alguns complicadores. Para entender as complicações precisa ficar claro as causas da variação nos valores dos ativos e passivos do plano. Ao final do período de relatório sabe-se:

- Valor justo dos ativos e passivos do plano no início e final do período ;
- Montante pago na forma de contribuições ao plano durante o período;
- Montante pago pelo plano aos pensionistas durante o período;
- Custo do serviço corrente; e
- Premissas atuariais estimadas para o período.

Caso não existam variações atuariais, não seria necessário os valores do ativo e passivo ao final do período. O seguinte exemplo ilustrará melhor o conceito, onde as informações se referem a um plano de benefício definido de uma empresa:

Início do período	
Valor justo dos ativos do plano	500
Valor presente das obrigações	(500)
Durante o período	
Custo do serviço corrente	100
Contribuições pagas ao plano	70
Benefícios pagos pelo plano	50

Premissas atuariais		
Taxa de desconto	10%	
Retorno dos ativos	8%	
Análise	**Passivo**	**Ativo**
No começo do ano	500	500
Custo do serviço corrente (10% 500)	100	-
Custo de juros (10% 500)	50	
Benefícios pagos	(50)	(50)
Retorno esperado dos ativos (8% 500)	-	40
Contribuições	-	70
Valor esperado	600	560
Valor real no final do período	**650**	**580**
Perda atuarial	50	-
Ganho atuarial	-	20

Neste exemplo não existe diferença atuarial no início do período. Porém, ao final do período:

	Passivo	**Ativo**	**Passivo liquido**
Valor esperado	600	560	40
Valor real	650	580	70
Diferença atuarial	**(50)**	**20**	**30**

A IAS 19 requer que o passivo líquido reconhecido seja baseado valores reais dos ativos e passivos do plano ao final de período de relatório. Caso a entidade reconheça um passivo de 70, será reconhecido uma perda atuarial de 30. O lançamento contábil será:

D – Despesa (por diferença "70 +70")	140
C – Caixa	70
C – Passivo (variação 70 – 0 "saldo inicial")	70 (incluí 30 de variação atuarial)

Segundo a IAS 19, a despesa de 140 pode ser reconhecida diretamente no resultado ou em outros resultados abrangentes (não é reciclado posteriormente para resultado). Ainda, é permitido o reconhecimento no resultado de um montante menor, aplicando-se o "método do corredor". Pelo método do corredor apenas a diferença atuarial que ficar fora do limite do corredor será reconhecida no resultado durante o período médio restante de trabalho dos empregados. O corredor é o maior valor entre:

- 10% do valor justo dos ativos no plano ao final do período anterior = 50 (10% 500) ; e
- 10% do valor presente da obrigação do plano ao final do período anterio= 50 (10% 500).

Diferenças atuariais não são reconhecidas no período de origem. O valor líquido acumulado de diferenças atuarial ao final do período anterior é comparado com o corredor. Continuando o exemplo anterior se for utilizado o corredor, não vai ser reconhecida perda atuarial dos 30.

Reconhecimento ao final do período de relatório corrente	
Passivo líquido ao final do período	70
(-) Diferença atuarial não reconhecida	(30)
Passivo líquido reconhecido	40
Lançamentos Contábeis	
D – Despesa (diferença)	110
C – Caixa	70
C – Passivo (40 – 0)	40
Corredor	50
Diferença atuarial não reconhecida (período anterior)	-
Montante a ser reconhecido (÷ número médio de anos restantes de trabalho)	-

Assim, caso houvesse diferença atuarial referente ao período anterior e, este saldo caso fosse superior a 50, seria apropriado ao resultado pela divisão entre esse montante acima de 50 e o número médio de anos restantes de trabalho dos funcionários. Por exemplo se a diferença atuarial no ínicio do período fosse 60 e os anos restantes médios de trabalho 10 anos, então seria apropriado ao final do exercício um despesas de 1 ((60-50)/10).

A despesa do período pode ser mensurada:

Custo do serviço corrente*	100
Custo de juros*	50
Retorno esperado dos ativos*	(40)
Ganho/Perda atuarial	-
Despesa	110

***Baseado apenas em estimativas**

Em nota explicativa deve ser divulgada, basicamente, uma explicação dos planos, método de contabilização, mutação do valor justo dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definido, composição da despesa reconhecida e a composição por tipo de ativo do plano. Caso o plano possua em seus ativos, itens da patrocinadora, como ações e debenturês, tais valores devem ser divulgados.